



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 168/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019 E 020/2023 – PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**Processo nº 23.0.000121222-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva Online**, conforme abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	E	A	D	B	C	D	A	E	D	E	B	B	E	C	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	B	A	C	B	B	D	B	E	B	D	D	A	C	B	C	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	D	C	D	A	B	C	C	A	E

**1.1.** O candidato interessado em interpor **recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar** poderá fazê-lo, exclusivamente, **entre às 09h até às 17h do dia 29 de novembro de 2023** .

**1.1.2.** O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via internet, através do formulário online de recursos, disponibilizado na página: [prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento](http://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento).

**2.** A divulgação do Sorteio Público do **Critério de Desempate**, o qual será aplicado, caso necessário, na etapa de classificação final, conforme estabelecido no item 10.3.1 do Edital de Retificação 153/2023, que será realizado no dia **30 de novembro de 2023, quinta-feira, às 10h** na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento.

**2.1.** O comparecimento e acompanhamento do Sorteio é facultativo aos candidatos interessados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**

Diretora de Seleção e Provimento.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA,**

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 27/11/2023, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 27/11/2023, às 11:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26384575** e o código CRC **FA3B0D54**.